



PORTARIA Nº 523, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714, de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **5 (cinco) diárias** para a servidora **SÔNIA MARIA TALASKA MEINERZ**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Desenvolvimento Econômico e Capacitação Empresarial, e para a servidora **CARINA INES SPOHR BIRCK**, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, decorrentes de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba – PR, nos **dias 11 a 15 de setembro de 2023**, para participação no evento promovido pela Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda do Estado do Paraná, no qual será ofertada capacitação dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Emprego do Estado do Paraná – SINE/PR – treinamento de intermediação de mão de obra que ocorrerá nos dias **11 até 13 de setembro de 2023**, sendo que se trata de convocação, conforme Ofício Circular 005/2023 – GS/SETR (Protocolo nº 20.965.168-8) e Oficina de Nivelamento de Informações sobre Carteira de Trabalho, Seguro-Desemprego e Abono Salarial para a Região Sul, que será nos dias **14 a 15 de setembro de 2023** (também se trata de convocação, conforme Ofício nº 007/2023 – CDS).

Parágrafo Único: As servidoras irão se deslocar à Curitiba/PR por meio de transporte rodoviário (ônibus de linha).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE SETEMBRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal